

Edital N° 004/2025

Apoio financeiro

Evento: Oportunidades aos Jovens Advogados: O que as empresas esperam dos advogados corporativos.

A Comissão de Direito Empresarial e OAB Jovem da 72 Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG de Ipatinga, torna público o presente Edital de Chamamento para Apoio Financeiro, nos termos do art. 45 do Código de Ética e Disciplina da OAB, visando à captação de apoio financeiro para a realização do referido evento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a captação de apoio financeiro, por meio de adesão voluntária, de escritórios de advocacia e empresas que atuem em áreas de interesse da advocacia, para viabilização da palestra sobre Direito Empresarial e a Jovem Advocacia.

1.2. Além das cotas de apoio financeiro descritas neste edital, também será admitido o apoio mediante prestação de serviços úteis e necessários à realização do evento, como coffee break, material gráfico, divulgação e apoio técnico. As propostas de apoio por serviços serão analisadas conforme conveniência, oportunidade e pertinência à estrutura do curso.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar deste chamamento:

- a) Escritórios de advocacia regularmente inscritos na OAB/MG, cujos sócios não possuam sanção disciplinar com decisão transitada em julgado;
- b) Empresas com atuação correlata ou de interesse da advocacia.

3. DA CONTRAPARTIDA E VALOR

3.1. O valor do apoio financeiro está discriminado em 03 (três) cotas de patrocínio: R\$ 300,00 (trezentos reais), R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo ser integralmente pago até o dia 20 de agosto de 2025, mediante via PIX, utilizando a chave institucional da OAB Ipatinga: e-mail: ipatinga@oabmg.org.br. Favor identificar como sendo para patrocínio do evento de Direito Empresarial e OAB Jovem, também enviar o comprovante de pagamento para o telefone (31) 98522-3682 - Dra. Isabella Loureiro – Vice Presidente da OAB Jovem.

3.2. As cotas são:

3.2.1 - O apoio financeiro de R\$ 300,00 (trezentos reais), - categoria bronze - e dará direito ao apoiador à seguinte contrapartida: Inserção da marca no banner virtual oficial do evento.

3.2.2 - O apoio financeiro de R\$ 500,00 (quinhentos reais) - categoria prata - e dará direito ao apoiador as seguintes contrapartidas: Inserção da marca no banner virtual oficial do evento e slides.

3.2.3 - O apoio financeiro de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - categoria ouro - e dará direito ao apoiador às seguintes contrapartidas: Inserção da marca no banner virtual oficial do evento, banner, e pitch de até 5 minutos, no intervalo do evento, para apresentar seu produto ou serviço.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A adesão será limitada a 03 (três) apoiadores categoria bronze, 03 (três) apoiadores categoria prata e 02 (dois) apoiadores categoria ouro, que formalizarem o interesse e efetuarem o pagamento no prazo estabelecido. A contabilização será por ordem de apresentação.

4.2. Todos os apoiadores terão igualdade de espaço e destaque nas mídias mencionadas, sendo vedada qualquer forma de preferência ou destaque privilegiado.

4.3. Os apoiadores deverão encaminhar a arte de sua logomarca no formato arquivo até o dia 20/08/2025, sob pena de exclusão da divulgação, para o telefone (31) 99927-5862 - Dr. Augusto Pires, Presidente da OAB Jovem.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. Este edital será amplamente divulgado nas redes oficiais da comissão e na Subseção OAB/MG Ipatinga - com ampla publicidade e visibilidade à advocacia local.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos ou dúvidas sobre este edital deverão ser encaminhados à Diretoria da Comissão de Direito Empresarial e OAB Jovem.

6.2. A participação neste edital implica na aceitação integral de seus termos e condições.

6.3. O presente edital está em conformidade com o artigo 45 do código de Ética e Disciplina da OAB.

Ipatinga/MG, 11 de agosto de 2025.

Jorge Ferreira da Silva Filho

Presidente da Comissão de Direito Empresarial

OAB/MG 76.018

Augusto Luiz Marques Pires

Presidente OAB Jovem

OAB/MG 217.191

Isabella Vitória Damasceno

Loureiro

Vice Presidente OAB Jovem

OAB/MG 238.058